

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e que poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis, para o pleno cumprimento do presente Ato.

V – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110434

PORTARIA

PORTARIA Nº 655/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a Notificação nº 414/2015/COPON/CGCON/DEADM-FUNASA e as informações referentes ao TC/PAC nº 0977/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que tem por objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os fatos apontados nos autos do Processo nº 2016/26557, de 22/01/2016, RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas na obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

II - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, **PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO**, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, matrícula nº 57176077/1, **VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES**, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto, matrícula nº 5063272/3 e **RAIMUNDO COSTA SILVA**, Técnico em Gestão Pública – Contador, matrícula nº. 57199334/1, sob a Presidência do primeiro, para apuração dos fatos referente os termos do Processo nº. 2016/26557 no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e que poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis, para o pleno cumprimento do presente Ato.

V – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110409

PORTARIA

PORTARIA Nº 654/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a Notificação nº 0197/2016/SECON-FUNASA e as informações referentes ao TC/PAC nº 0140/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que tem por objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Curralinho/PA;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os fatos apontados nos autos do Processo nº 2016/191892, de 12/05/2016, RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas na obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Curralinho/PA, com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

II - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, **ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA**, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, matrícula nº 54185723/2, **EDILSON SILVA DOS SANTOS**, Arquiteto, matrícula nº 33413/1 e **HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57176011/1, sob a Presidência do primeiro, para apuração dos fatos referente os termos do Processo nº. 2016/191892 no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo

e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e que poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis, para o pleno cumprimento do presente Ato.

V – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110405

PORTARIA

PORTARIA Nº 646/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO as informações referentes ao TC/PAC nº 1188/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que tem por objeto a Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Santa Cruz do Arari/PA;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria nº 04/2016, o Parecer Jurídico nº 731/2016, os dispostos na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os fatos apontados nos autos do Processo nº 2016/326762, de 11/08/2016, RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas na obra de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Santa Cruz do Arari/PA com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

II - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, **ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA**, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, matrícula nº 54185723/2, **EDILSON SILVA DOS SANTOS**, Arquiteto, matrícula nº 33413/1 e **HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57176011/1, sob a Presidência do primeiro, para apuração dos fatos referente os termos do Processo nº. 2016/326762 no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e que poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis, para o pleno cumprimento do presente Ato.

V – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110399

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 653/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/378422 de 15/09/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA**, matrícula nº. 54190976/3, ocupante do cargo de TGOP-Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Contrato nº 053/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa F&B Serviços em Geologia Eireli, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de outorga de uso d'gua para captação subterrânea, no Estado do Pará.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110411

ERRATA

Na matéria publicada no **DOE Nº 33.157, de 28/06/2016, nº de protocolo é 979021**, referente ao **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 13/2013- CP 01/2013**, cujo objeto é a execução de obras de Abastecimento de Água, no município de Bragança, neste estado.

ONDE SE LÊ: 07101.17.512.1428.7587

LEIA-SE: 07101-17.512.1428.7567

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 110283

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.214, de 19/09/2016, protocolo nº 1007328, referente à intimação de julgamento da proposta - TP 020/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem e pavimentação em blokrete na Av. Nossa Senhora de Santana, no município de Santa Maria das Barreiras, no Estado do Pará.

ONDE SE LÊ:

Foi Classificada:

Em terceiro lugar a empresa BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 15.312.042/0001-35, com o valor de R\$ 287.413,09 (Duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e treze reais e nove centavos).

LEIA-SE:

Foi Classificada:

Em Primeiro lugar a empresa BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 15.312.042/0001-35, com o valor de R\$ 287.413,09 (Duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e treze reais e nove centavos).

Belém/PA, 19 de Setembro de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 110462

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 060/2014 – PREGÃO 02/2014 (ENTÃO SEIDURB)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Pará Segurança Ltda – CNPJ 04.113.174/0001-11

Objeto: Prestação de Vigilância/segurança patrimonial armada nos turnos diurnos e noturnos, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 30/09/2016 a 30/09/2017

Data da Assinatura: 19/09/2016

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo: 110253

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 52/2015– TP Nº 12/2015

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90/

MDS Construtora e Incorporadora LTDA-ME CNPJ:

02.040.696/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa engenharia para execução serviços remanescentes do Contrato 10/2012, ref. à obra de implantação sistema abastecimento água, em Afuá/PA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, conforme o art. 57, § 1º, II, Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 29/09/2016 a 28/03/217

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 110220

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 035/2015 - TP 011/2015

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Face Engenharia Ltda – CNPJ 14.440.545/0001-23

OBJETO: Reforma do telhado e SPDA do Hangar Ten. César – na Base, no Município de Belém, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 134.309,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101-04.451.1424.7552 449051 0101

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo: 110224

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4ºTAC Nº 021/2014 – CV 01/2014 (ENTÃO SEIDURB)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90